



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000177/2025
Processo: 10747-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, cuja proposição "Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a centenária e tradicional "Festa de São Pedro."

Consoante o artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, reconhece-se o mérito da proposição, tendo em vista que o evento reforça os laços comunitários, valoriza expressões culturais e contribui para o fortalecimento da identidade do bairro.

Nesse sentido, não se identificam óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

